

RESOLUÇÃO Nº 06/2017, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação da Comissão Organizadora para o processo de elaboração do regimento interno de Eleição para composição de membros representantes da Sociedade Civil para a função de Titular e Suplente no Conselho Municipal de Assistência Social de Pedro Canário – COMASPEC.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pedro Canário no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, conferidas pela Lei Municipal nº 509, de 18 de Setembro de 1997, nas suas alterações da Lei Municipal nº 1.091, de 28 de Junho de 2013, e na Sessão Ordinária do dia 15 de Agosto de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de criar um regimento interno para o processo de Eleição das entidades de Assistência Social, com a participação dos representantes da Sociedade Civil para a função de titular e suplente no Conselho Municipal de Assistência Social de Pedro Canário – COMASPEC;

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma Comissão Organizadora para acompanhar o processo de eleição.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e Aprovar a Comissão Organizadora, com a seguinte composição:

- I – Valdicélio de Jesus Santos** – Presidente do Conselho e representante da sociedade civil;
- II – Rosita Helena Gonçalves Souza** – representante do governo (Secretaria Municipal de Assistência Social);
- III – Issonina Maria José da Silva** – representante de instituição que atua na área dos idosos;
- IV – Ana Júlia Cardoso de Sá** – representante de instituição que atua na área de pessoas com deficiência;
- V – Sara Santos Costa** – apoio administrativo.

§ 1º - Esta comissão foi aprovada por meio da ata nº 215 da reunião Ordinária de 15 de Agosto de 2017.

§ 2º - Após o término do processo eleitoral, a comissão de que trata o caput será dissolvida.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Canário – ES, 15 de Agosto de 2017.

Valdicélio de Jesus Santos
Presidente do COMASPEC